

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINHO**

RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 286

08470342/0001-87

Exercício: 2015

**DECRETO Nº 293 , DE 02 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.1236***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$215.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>215.500,00</b>
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
44	10.301.1001.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	2.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS		
98	10.302.1007.2106.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	209.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS		
16	10.122.1010.2102.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	3.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	SAÚDE		
19	10.122.1010.2102.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
7	10.122.1010.2102.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-500,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	SAÚDE		
15	10.122.1010.2102.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	SAÚDE		

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINHO

RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 286

08470342/0001-87

Exercício: 2015

## DECRETO Nº 293 , DE 02 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.1236

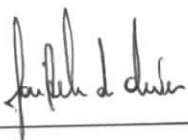
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
53	10.301.1001.2105.0000	3.3.90.30.00	01	001	004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
55	10.301.1001.2105.0000	3.3.90.33.00	01	001	004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO SAÚDE	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
56	10.301.1001.2105.0000	3.3.90.33.00	01	300	010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	-108.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
86	10.302.1007.2106.0000	3.3.71.70.00	01	300	010	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/ RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO TESOURO TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
90	10.302.1007.2106.0000	3.3.90.30.00	01	300	010	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/ MATERIAL DE CONSUMO TESOURO TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
96	10.302.1007.2106.0000	3.3.90.36.00	01	300	010	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	-53.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

**Anulação ( - )**

**-215.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALTINHO, 02 de março de 2015



PREFEITO MUNICIPAL